



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Avenida Murilo Braga n°. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-2482

RESOLUÇÃO N°. 009/2.022

DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022.



**“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO APROVOU E A MESA DRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**ART. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.


**Parágrafo Único.** A Câmara Municipal contribuirá com a **ABRACAM**, mensalmente, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.


**ART. 2º.** O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

**ART. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

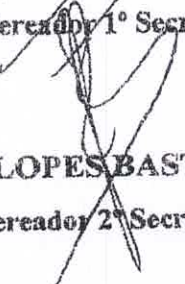
**ART. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**PALÁCIO XIII DE JULHO**, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 25 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**ROZÂNGELA ROCHA MECENAS**  
- Vereadora Presidente -

  
**CHARLES RODRIGUES DE SOUSA**  
- Vereador 1º Secretário -

  
**JOÃO JUSTINO DA SILVA**  
- Vereador Vice - Presidente -

  
**JEFFERSON LOPES BASTOS FILHO**  
- Vereador 2º Secretário -